CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6º REGIÃO

PORTARIA № 102/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a convocação de conselheiras suplentes para substituição de membras efetivas do XVII Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6º REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05, de 22 de março de 2023, que estabelece que "são atribuições da/o Presidente do Conselho Regional de Psicologia, dentre outras, legalmente conferidas:

(...)

IX – convocar, dentre as/os Conselheiras/os suplentes, quem deva substituir membra/o efetiva/o, licenciada/o ou afastada/o;"

CONSIDERANDO finalmente a decisão na 2393ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06, realizada em 20 de julho de 2024;

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar os conselheiros Carlos Eduardo Mendes (CRP 06/153775) e Davi Rodriguez Ruivo Fernandes (CRP 06/118838) e a conselheira Maria da Piedade Romeiro de Araujo Melo (CRP 06/45952) para preencherem as vagas existentes de conselheiros/a efetivos/a do XVII Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06 (Gestão 2022-2025).

Art. 2º Esta portaria tem efeito a partir de 20 de julho de 2024.

TALITA FABIANO DE CARVALHO

Conselheira Presidenta do CRP SP

MARTA ELIANE DE LIMA

Conselheira Secretária do CRP SP



Documento assinado eletronicamente por Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente, em 23/07/2024, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Marta Eliane de Lima, Conselheira(o) Secretária(o), em 24/07/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1699540 e o código CRC 19251F31.

Referência: Processo nº 570600321.000610/2024-14

SEI nº 1699540